



Aprovado

REQUERIMENTO Nº. 08 / 2014
De 25 de Fevereiro de 2014

Exmo. Senhor Presidente;

Considerando o previsto no Artigo 78, Inciso III; Artigo 110, inciso II e III; Artigo 128, do Regimento Interno desta Corte legislativa, que ressalta a competência do exercício da vereança;

Considerando que o município de Estância é o centro de ampla referência do Território Sul de Sergipe, dentro do qual, numa área de aproximadamente acima de 4.500,00 quilômetros quadrados, situam-se os municípios de Arauá, Boquim, Cristinápolis, Indiaroba, Itabaianinha, Pedrinhas, Santa Luzia do Itanhy, Salgado, Tomar do Geru e Umbaúba, cuja população somada atinge aproximadamente os 250,000 habitantes segundo o ultimo Censo do IBGE;

Considerando que o Município de Estância situa-se em uma área de pleno desenvolvimento industrial, na bacia sergipana de produção de Petróleo, de destinação turística e comercial, portanto amplamente necessitada de investimentos para a ampliação de Cursos de nível superior integrados e de alto porte na área de Engenharia através do Instituto Federal de Sergipe;

Considerando que Estância atende a demandas econômicas, comerciais, sociais, hospitalar e turística, pelo seu porte de oferta de serviços e instrumentos públicos instalados, de diversos municípios da Mesorregião do Nordeste da Bahia, como os de Conde, Entre Rios, Esplanada, e Jandaíra e, portanto com a ampliação dos Cursos de nível Superiores na área de Engenharia vai contemplar a juventude e a necessidade de desenvolvimento da área citada que não dispõe de imensurável instrumento educacional.

Considerando que a ampliação dos Cursos de Nível Superior na área de Engenharia através do IFS- Estância contemplará cerca de três mil estudantes dos mais diversos municípios que compõe a Região Centro Sul do Estado.

Considerando que com a concretização deste feito o Município de Estância e a região Sul de Sergipe, irá se destacar ainda mais com sua vocação industrial (uma vez que nosso município é um polo industrial de Sergipe, sediando diversas fábricas como AMBEV



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

CROWN, TROP FRUIT, MARATÁ, DUAS RODAS, bem como Companhia Sul Sergipana de Eletricidade- SULGIPE), econômica, tecnológica e social tendo em vista a geração de empregos e grandiosas oportunidades para a juventude com plena capacidade de inserção desenvolvimentista e humanística.

O parlamentar que deste toma iniciativa de lavra, em sintonia plena com o Tratado Regimental desta Corte e com ciência da dispensa de outros dispositivos formais, depois da indispensável e soberana audiência ao Pleno, requer que este instrumento legislativo seja encaminhado o **Exmo. Sr. Reitor do Instituto Federal de Sergipe Ailton Ribeiro de Oliveira**, localizado a Avenida Jorge Amado, nº 1551 - Loteamento Garcia, Bairro Jardins, CEP.: 49025-330, Aracaju/SE, convidando-o cordialmente a ~~comparecer a esta Instancia Legislativa em data previamente marcada para~~ debater com os demais Parlamentares sobre a instituição bem como sobre a ampliação dos Cursos de nível Superior na área de Engenharia através do Instituto Federal de Sergipe no município de Estância.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 25 de Fevereiro de 2014.


Artur Oliveira Nascimento


André Graça Santos


Cristovão Freire dos Santos

José Domingos Machado Soares


José Paes dos Santos


Júlio André dos Santos


Luiz Sérgio Nascimento Melo


Misael Dantas Soares


Pedro da Silva Benjamim


Sérgio Oliveira Bezerra


Tertuliano Pereira da Silva


Tito Magno de Oliveira Garcia

Vereadores Proponentes